

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

1- DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Nome: **Asilo São Vicente de Paulo**

CNPJ: 44.374.247/0001-43

Endereço: **Estrada Água do Matão, s/nº**

Município: **Assis/SP**

Telefone: **(18) 3325-1683**

E-mail: **asiloassissvp@bol.com.br**

Horário de Funcionamento: ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos

2- DIRIGENTES DA ENTIDADE:

Responsável Legal: **Durval Scamati**

End: **Avenida Sebastião Mendes Brito, 1.174 – Assis/SP**

Tel: **18.99775.3453**

Mandato **07/01/2020 á 31/02/2022**

3- TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: **Gabriela Raposo Fernandes dos Santos**

Telefone: **(18) 3325-1683**

E-mail: **asiloassissvp@bol.com.br**

Assistente Social **Cress-sp 30.440**

4- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Como Entidade prestadora de serviço residencial, os idosos recebem atendimento integral às suas necessidades, para isto a Instituição aproxima a rotina diária de atendimento a semelhanças de uma residência, ou ambiente familiar, onde os idosos pernoitam em seus dormitórios, com banheiros equipados com os móveis necessários para que os idosos armazenem seus materiais de

ESTRADA ÁGUA DO MATÃO - CAIXA POSTAL 125 - FONE/FAX: (18) 3325-1683 - CEP 19816-070 - ASSIS - SP
E-mail: asiloassissvp@bol.com.br



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

uso pessoal, em comum são utilizados espaços coletivos como sala de TV, refeitório, varanda, sala de estar e jardim.

O ASVP- Asilo São Vicente de Paulo- continuará prestando no ano de 2020 atendimentos nas diversas áreas. São realizadas e fomentadas ações socioassistenciais consolidadas pela Lei 8.742 LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social-, SUAS- Sistema Único de Assistência Social- e Lei nº 10.741 que instituiu o Estatuto do Idoso, que garantem os direitos sociais dos abrigados, proporcionando condições aos idosos para manterem autonomia, integração social e participação afetiva na sociedade;

Na Entidade são proporcionados atendimentos de enfermagem, médica, serviço social, moradia, alimentação, vestuário, recreação, lazer, e conforme a necessidade de atendimento especializado são realizados encaminhamentos à rede pública de atendimento à saúde através de exames, consultas nas diversas especialidades clínicas e internações.

5- ÁREA DE ATUAÇÃO

Assistência social

6- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6,1 - Recurso a ser utilizado para recursos humanos (psicóloga e assistente social)

6,2 – Vigência do Objetivo 01/03/2021 a 31/12/2021

7- LOCAL DE ATENDIMENTO:

O mesmo

8- PÚBLICO ALVO

IDOSO

9- CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

36 idosos ambos os sexos.



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

10- JUSTIFICATIVA

O Asilo São Vicente de Paulo foi fundado em 29 de abril de 1947, Entidade civil, sem fins lucrativos de "amparo à velhice desamparada". Desde o final do ano de 2003 a Entidade passou a ser administrada por uma Diretoria, que é um indicador importante no processo de intensas mudanças que ocorre nesta Entidade Beneficente de Assistência Social asilar. A Diretoria resgatou a credibilidade e transparência dos serviços prestados pela a Instituição no abrigamento de idosos em situação de risco pessoal e social, de ambos os sexos, com cuidados necessários para o bem estar social dos residentes, sendo que estes em sua maioria são do município e os demais da região, alguns não têm referências familiares, apresentam comprometimentos, debilidades mentais e físicas.

O maior desafio da Diretoria são as dificuldades financeiras, frente à reestruturação dos serviços e adequação do espaço físico, em detrimento a Política Nacional de Atendimento ao Idoso e SUAS- Sistema Único de Assistência Social-, portanto no ano de 2021 o Asilo São Vicente de Paulo continuará executando o Programa de Proteção Social Especial prestando serviços de abrigamento à idosos que não possuem condições de manutenção da própria sobrevivência, nem proteção familiar, ou seja àqueles em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação judicial como medida protetiva, ou encaminhamentos do trabalho em REDE de serviços como SMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social, Pastorais da Saúde, segmentos religiosos clubes e serviços do município.

11- OBJETIVO GERAL:

Garantir atendimento integral ao idoso em situação de risco pessoal e social abrigado na Instituição, priorizando sempre o bem estar social e atendimento humanizado.

12- OBJETIVO ESPECÍFICOS:

Proceder atendimento técnico especializado nas áreas administrativa, social e enfermagem para continuar o enfrentamento da pandemia.

13- MÉTODOS:

São prestados serviços de atendimentos a idosos dependentes, semi-independentes e independentes em situação de risco pessoal e social, abrigados por determinação da justiça, pelo SUAS (sistema único de assistência social) ou aqueles impossibilitados de se manterem sozinhos ou terem a proteção familiar



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

14- METAS

Atendimento a 36 idosos mensalmente

A Entidade é composta por 24 dormitórios com capacidade de abrigar 02 idosos por dormitório.

Possui área de recreação (jogos) lazer e jardim. A Entidade possui materiais, utensílios e mobílias básicas necessárias na composição do espaço físico à cima identificado.

15- RECURSOS HUMANOS

QT.	NOME	FUNÇÃO	C/H	REGIMETRA	SALÁRIO	C. SOC. FC.	SOC. INC. SOC.	C. SOC. F.	TOTAL	
1	ANGELA NELCI DAS GRACAS	CUIDADOR DE IDOSOS	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
2	APARECIDA MARIA PEREIRA	FAXINEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
3	CLAUDEMIR DIAS PEREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO PREDIAL	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
4	GESSIMAR BOREL DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
5	MARIA JOSE MIRANDA	FAXINEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
6	MEIRE LUCIA DIAS LUCIO	FAXINEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
7	NEUSA MARTINS MADUREIRA DE	FAXINEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
8	ROSENEIDE F. SERODIO	LAVADEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
9	ROSINEIA DOS SANTOS JORGE	OPERADOR DE TELEMARKETING	180	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
10	SANDRA MARIA LEITAO DE LIMA	CUIDADOR DE IDOSOS	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
11	SOLANGE CARVALHO DA SILVA	LAVADEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
12	TELMA MARIA GUEDES	OPERADOR DE TELEMARKETING	180	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
13	VIVIANE MARIA FAGUNDES TOLEDO	LAVADEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
14	ZILMA BOREL DOS SANTOS	COZINHEIRA	220	CLT	1.233,15	98,65	94,48	98,65	131,48	1.656,41
15	ANDRE LUCIANO TANGERINO	MOTOCICLISTA NO TRANSP DE DO	220	CLT	1.428,01	114,24	112,02	114,24	154,86	1.923,37
16	CICERO APARECIDO PEREIRA	MOTOCICLISTA	220	CLT	1.428,01	114,24	112,02	114,24	154,86	1.923,37
17	ANTONIA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
18	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
19	CONCEICAO LOPES DE MACEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
20	EDSON PIM BASSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
21	MARIA APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
22	MARIA APARECIDA MARTIMIANO DE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
23	SERGIO ALEXANDRE SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
24	SIDNEIA MARIA DE MORAIS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
25	SIMONE APARECIDA GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	220	CLT	1.484,60	118,77	117,11	118,77	161,65	2.000,90
26	APARECIDO DOS REIS DE SOUZA	MOTORISTA	220	CLT	1.522,00	121,76	120,48	121,76	166,14	2.052,14
27	RICARDO LUIS DA CRUZ	MOTORISTA	220	CLT	1.522,00	121,76	120,48	121,76	166,14	2.052,14
28	MARIA APARECIDA DE GODOI SILVA	ENFERMEIRA	120	CLT	1.650,99	132,08	132,09	132,08	181,62	2.228,86
29	ANA JULIA GONCALVES	SUPERVISORA	220	CLT	1.628,69	130,30	130,08	130,30	178,94	2.198,30
30	GABRIELA RAPOSO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	150	CLT	2.699,54	215,96	241,33	215,96	284,61	3.657,41
31	ROSEANNE MARIA DECANINI	ASSISTENTE SOCIAL	150	CLT	2.699,54	215,96	241,33	215,96	284,61	3.657,41
32	EZEQUIEL BARBOZA	GERENTE ADMINISTRATIVO	220	CLT	3.700,00	296,00	369,30	296,00	541,38	5.202,68



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

16 - ESTRUTURA FÍSICA

- 01 sala administrativa;
- 01 sala de reunião;
- 01 sala interna de TV coletiva;
- 24 dormitórios;
- 12 banheiros;
- 02 banheiros para funcionários;
- 01 enfermaria;
- 01 sala de farmácia;
- 01 sala de atendimentos da enfermagem;
- 01 sala de fisioterapia;
- 01 refeitório para os idosos;
- 01 refeitório dos funcionários;
- 01 cozinha;
- 01 despensa;
- 01 lavanderia;
- 01 área de recreação externa

1.3 – Materiais

- 02 geladeira;
- 03 freezer;
- 01 fogão;
- 01 forno micro-ondas;
- 02 máquina de lavar;
- 02 veículo de uso exclusivo;
- 02 veículo de uso compartilhado;
- 50 mesa para refeição;
- 01 armário de uso coletivo;
- 05 telefones;



Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos N° 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS N° 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

- 03 impressora;
- 01 equipamento de som;
- 01 DVD;
- 50 camas;
- 50 armários para guarda individualizado de pertences;
- 02 televisões;
- 04 computadores c/ internet

17- PLANO DE APLICAÇÃO (anual)

<u>Itens de Despesas</u>	<u>Fundo Municipal do Idoso de Assis</u>
Rec. Humanos (psicóloga e assistente social)	45.000,00
<u>TOTAL GERAL</u>	45.000,00

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>Itens de Despesas</u>	Mês1	Mês2	Mês3	Mês4	Mês5	Mês6	Mês7	Mês8	Mês9	Mês10	Mês11	Mês12
MUNICIPAL	-	-	-	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45.000,00

19 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será utilizado o valor do recurso mensalmente, na utilização da folha de pagamento com profissionais destinado a melhoria do atendimento ao idoso.



São Vicente
de Paulo


Utilidade Pública Federal: 89685/1984 - Utilidade Pública
Estadual: 1827/1978 - Utilidade Pública Municipal: 1402/1967
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Nº 228.676/1977
Registro Nacional de Assistência Social: CNAS Nº 32.100/50-30
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - 44.374.247/0001-43

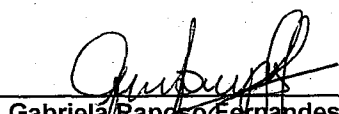
Entrega de Contas	Mensal	Mensal /Final	Moda de Entrega
Proponente	Dia do mês subsequente	31/12/2022	Web/Impresso
Parecer			
Concedente			

VIII – CONCLUSÃO:

O valor repassado pelo Fundo Municipal do Idoso de Assis, será utilizado para complementar e poder honrar com as despesas da folha de pagamento dos funcionários desta instituição, devido a pandemia, não estamos com o valor suficiente em caixa para cumprimento.

Assis, 11 de Fevereiro de 2021.


p/ Durval Scamati
Presidente
ASVP


Gabriela Raposo Fernandes
Assistente Social
ASVP